

13/05/2016 18:13 - Justiça bloqueia bens e 250 mil reais do SET para reparar lesão a usuários do Leva Eu

O Sind	cato das Empresas de Transportes Coletivos de Transporte - SEI, em
Porto V	elho, teve, por medida judicial, indisponibilizados bens móveis e imóveis,
assim co	omo o bloqueio de 250 mil reais de contas bancárias vinculadas a ele,
visando	à garantia de ressarcimento a usuários lesionados com saldo no cartão
"Leva 1	Eu', que não utilizaram com o fim das atividades das empresas Três
Marias '	Fransportes Ltda e de Transporte Coletivo Rio Madeira Ltda.
O decre	to judicial é uma antecipação de tutela (decisão favorável antecipada) do
Juiz de 1	Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho sobre
a Ação	Civil Pública n. 70021690—18.2016.8.22.0001, em razão de mais de
600 rec	amações de usuários do cartão no Procon e na Promotoria de Justiça do

Consumidor.

Na ação civil o Ministério Público (MP) pede, além do ressarcimento, que os usuários sejam indenizados por danos morais, porém, nessa fase inicial do processo, o magistrado levou em consideração apenas os dados apontados pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, por que na Ação Civil não foi juntada a relação de pessoas que tinham saldo, mas não utilizaram. O dano moral, solicitado na demanda judicial, será analisado no julgamento de mérito, isto é, na sentença final do processo, segundo a decisão judicial.

A decisão foi publicada no Diário da Justiça desta quinta-feira, dia 12.

Fonte: TJ/RO

Notícias RO